

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Processo Seletivo



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
**CNPJ: 13.714.142/0001-62**

## **EDITAL II**

### **CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO 001/2017 PARA A RESTITUIÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM – BA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais Leis em vigor, e:

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 218/2018, da Exma. Sra. Prefeita Municipal que, em razão da anulação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017 e Termo de rescisão do contrato celebrado com o IDM (Instituto de Estudos, Pesquisas e Desenvolvimento Municipal, LTDA) e a recomendação número 001 de 25 de janeiro de 2018, proveniente do Ministério Público do Estado da Bahia, cujo documento solicitou o cancelamento imediato do contrato, a suspensão de todos os atos inerentes ao concurso e devolução dos valores pagos por cada um dos inscritos, autoriza a restituição dos valores pagos a título de taxa de inscrição, convoca-se os candidatos habilitados para requererem a devolução do valor relativo à taxa de inscrição, conforme os termos do presente Edital:

## **RESOLVE**

1. Considera-se habilitado à devolução o candidato que efetuou a inscrição para o **Concurso Público 001/2017, com o pagamento da taxa de inscrição nos valores ali especificados no Edital e que serão comprovados de acordo com Edital e os valores efetivamente pagos pelos inscritos** de acordo com cargo pretendido.

---

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: \*(74) 3646-1200 E-Mail: [Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
**CNPJ: 13.714.142/0001-62**

2. Para solicitar a restituição da sua taxa de inscrição, o candidato poderá preencher o formulário de requerimento já disponibilizado, devidamente preenchido e dos documentos citados no presente Edital.
3. A restituição do valor da taxa de inscrição será efetuada mediante transferência bancária em conta-bancária de titularidade do candidato, devendo este ser o primeiro titular da conta, **até o dia 16 de julho de 2018.**
4. O formulário e o email de pedido de restituição de taxa de inscrição estará disponível no site oficial do Município de Cafarnaum-BA;
5. No email a ser enviado os documentos do candidato, deverá apresentar o formulário devidamente preenchido, contendo endereço e CEP completos e o telefone com o respectivo código da área, bem como, apresentar cópias do RG, do CPF/MF e o documento original para conferência da veracidade. Deverá ser informada, ainda, a conta bancária de titularidade do candidato, bem como, a cópia de comprovante bancário de pagamento.
6. A solicitação de restituição deverá ser pessoal.
7. O candidato deverá prestar todas as informações constantes no formulário para requerimento, sendo imprescindíveis as informações relativas a conta bancária para recepcionar a restituição pretendida.
8. As informações prestadas no requerimento de devolução da taxa são de inteira responsabilidade do candidato. O Município não se responsabilizará por dados indicados de forma incorreta ou incompleta, bem como por pedidos de ressarcimento efetuados por qualquer meio, forma ou períodos diferentes dos indicados neste Edital.
9. Efetivada a devolução, que será comprovada mediante documento bancário ou recibo assinado, será dado por encerrado o compromisso do Município perante o Candidato Requerente.
10. Somente os Candidatos Requerentes que realizarem corretamente todos os procedimentos descritos neste Edital terão o valor da taxa de inscrição devolvido, através de depósito ou transferência em conta bancária indicada por este.

---

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: \*(74) 3646-1200 E-Mail: [Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
**CNPJ: 13.714.142/0001-62**

11. Os assuntos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração - SEMAD juntamente com a Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFA.

12. Será disponibilizado a possibilidade de restituição da taxa de inscrição, também online, através do sitio eletrônico: [www.cafarnaum.ba.gov.br](http://www.cafarnaum.ba.gov.br). O link para o procedimento, estará no menu principal do website, na aba **seletiva simplificada**, onde estará disponível a documentação necessária, como também o procedimento para solicitação online de restituição da taxa de inscrição.

Cafarnaum, 24 de maio de 2018.

**SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS**

Prefeita Municipal

---

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: \*(74) 3646-1200 E-Mail: [Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)